

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2024
CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DOS VALORES DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA PARA EVENTOS REALIZADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EVENTOS DO 2º PERÍODO DO EDITAL						EVENTOS DO 3º PERÍODO DO EDITAL			
Evento	XXV Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia (FCI / CA / COL)	7th Brazilian Conference on Composite Materials (FGA / PROF)	VIII Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Ambientais (VIII ENECAMB)	I Escola em Dinâmica - EDin 2024 (FT/ENM)	Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ICH / SER / CGRAD)	Evento	REPE na SEMUNI 2024 (DEX)	Conversas com a Reitora SEMUNI 2024 (DEX)	Fórum da R 20:
Proponentes	Gabriel Mesquita Vasconcelos	Sandra Maria da Luz	Bruno Daudt Rodrigues	Aline Souza de Paula	Agni Ina Oliveira	Proponentes	Laisa Silva Leite	Laisa Silva Leite	Laisa Leite
Data do evento	29/07 a 02/08/2024 2ª ETAPA DO EDITAL	15/07 e 16/07/2024 2ª ETAPA DO EDITAL	15/07 a 18/07/2024 2ª ETAPA DO EDITAL	22/07 a 26/07/2024 2ª ETAPA DO EDITAL	18/07 a 21/07/2024 2ª ETAPA DO EDITAL	Data do evento	25/09/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	25/09/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	23/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL
Número de refeições requeridas	2000	400	1040	150	400	Número de refeições requeridas	400	400	40
Número de refeições contempladas	400	400	400	150	400	Número de refeições contempladas	400	400	40
Formulário de Inscrição devidamente preenchido	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Formulário de Inscrição devidamente preenchido	SIM	SIM	SII
Formulário de totalização de pontuação	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Formulário de totalização de pontuação	SIM	SIM	SII
Folder do evento, programação e/ou carta-convite	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Folder do evento, programação e/ou carta-convite	SIM	SIM	SII
Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA	Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA
Pontuação	13 pontos	13 pontos	13 pontos	9 pontos	7 pontos	Pontuação	13 pontos	13 pontos	13 pontos
Colocação	1º colocado (Contemplado na 1ª etapa)	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado	Colocação	1º colocado Resultado Parcial	2º colocado Resultado Parcial	3º colocado Resultado Parcial
Contemplado	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Contemplado	SIM	SIM	SII

1ª ETAPA DO EDITAL: 770 refeições das 2000mil disponíveis
 2ª ETAPA DO EDITAL: 400 refeições das 2000mil disponíveis
 3ª ETAPA DO EDITAL: 0 refeições das 2000mil disponíveis

Observações importantes:

- O limite de refeições por etapa é de **2000** refeições conforme autorização desse edital (6000 refeições no total de etapas);
- Até a homologação final da **1ª etapa** (em MARÇO 2024) foram contempladas 770 refeições, das quais, mediante manifestações de cancelamentos formalizadas em processo, foram efetivamente destinadas **687 refeições**, restando assim **1313 cotas das 2000 autorizadas para a etapa**;
- Até a homologação final da **2ª etapa** foram contempladas **1750 refeições**, das quais 400 foram contempladas na homologação ainda da 1ªetapa, restando assim **250 refeições das 2000 autorizadas para a etapa**.
- Ainda até a homologação final da **2ªetapa** foram demandadas **1200 refeições para a 3ª etapa das 2000 autorizadas restando 800 refeições para esta etapa**.
- As cotas remanescentes das etapas anteriores poderão ser redistribuídas entre os proponentes da **3ª etapa** no total de **1563 cotas**, equivalentes, portanto, às refeições remanescentes da 1ª e 2ªetapas;
- conforme cronograma do edital **as inscrições para eventos da 3ª etapa ficarão abertas até 16/08/2024**.

ATENÇÃO

Os responsáveis pelos eventos classificados deverão comparecer ao Restaurante Universitário (entrada pela área administrativa localizada no 4º andar com acesso via setor de carga e descarga) no período discriminado no Item 14 do edital, para a assinatura do **Termo de compromisso ANEXO V** (10952250) ou, **preferencialmente**, assiná-lo e anexá-lo ao processo geral **SEI nº**

23106.008383/2024-67 como forma de reserva da cota para o evento;

O pagamento da parcela não subsidiada que corresponde ao valor de **Grupo II** de acesso ao RU por refeição, deverá ocorrer até no máximo 5 (cinco) dias antes da realização do evento;

Os responsáveis pelos eventos deverão comunicar e justificar para a DRU/DAC, através de processo SEI nº 23106.008383/2024-67, qualquer problema ou desistência que impeça a utilização do subsídio para que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias para o cancelamento da concessão do subsídio;

O pagamento referente a parte não subsidiada das refeições deverá ser efetuado pelo proponente do evento, para a empresa CONTRATADA, no momento da retirada dos tíquetes na DRU, em parcela única em dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito, PIX ou depósito bancário.

Em caso de **Nota de Empenho oriunda do crédito administrativo, esta deverá ser emitida em nome da empresa contratada** como forma de pagamento das refeições, servindo assim de condição para retirada dos tíquetes na DRU em dia e horário previamente combinados. Reiteramos nesse caso ser imprescindível que a Nota de Empenho esteja disponível para efetivação desse processo.

Em 16/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 17/05/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11253079** e o código CRC **CE4ED5CF**.

Referência: Processo nº 23106.008383/2024-67

SEI nº 11253079